



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto da Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Reuli 12-12-22 noise

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: NOVEMBRO/2022

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **12 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 09/11 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) e Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e receberem máscaras descartáveis.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente da Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/11/2022 a 30/11/2022 realizamos 04 (quatro) abordagens nos espaços públicos, onde foram abordadas 12 (doze) pessoas, destas, 07 (sete) pessoas possuem residência fixa, 1 (um) migrante, 02 (dois) encontravam-se em situação de rua e 02 (dois) buscaram o Serviço com guia para Comunidade Terapêutica e foram acolhidos para aguardar vaga.

Ações com o público assistido:

- 20 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo por equipe técnica sobre os Serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, aluguel de casa, banhos, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas, atendimentos a trecheiros entre outros;
- 22 Entrega de kits (lanches);
- 15 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica para encaminhamento;
- 03 Contatos telefônicos com C.T. para informações sobre contato com rede de apoio;
- 04 Visitas domiciliar para orientação familiar para retirada de guia, medicação para C.T.;
- 01 Acompanhamento para retorno à residência devido estar em situação de risco.
- 08 Orientações para encaminhamentos à Comunidades Terapêuticas;
- 03 Orientações referente (auxílio Brasil);
- 04 Orientações referente a educação financeira;
- 02 Busca ativa para acompanhamento guia e exames C.T.
- 03 Contatos telefônicos com familiares para articular ressocialização de CT;
- 01 Visita domiciliar para articular ressocialização;
- 01 Contatos como C.T Nova Vida para articular contato com familiares;
- 01 Acompanhamento em Pronto Atendimento;
- 01 Articulação com CT Teshuvá para acolhimento/tratamento;

Articulação com as redes:

Socioassistenciais e Saúde:

- Café da manhã especial, articulação com CREAS e Saúde sobre Novembro azul campanha de prevenção do câncer de próstata, realização de orientações e testes rápidos;
- 01 Visita domiciliar em conjunto CREAS/Equipe Casa Amparo para fins de articular encaminhamento pronto socorro;
- 09 Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas;
- 01 Reunião rede para estudo de casos;
- 08 Contato telefônicos com CAPS;
- 05 Encaminhamentos ao CAPS;
- 02 Orientações para fins de realizar acompanhamento em UBS (tratamento patologias);
- 12 Contatos telefônicos com assistente social CAPS.
- 06 Discussões de casos com grupo online Rede Pop (plataforma virtual);
- 04 Orientações para ida ao CREAS /para fins de atendimento/realizar higiene pessoal;
- 02 Encaminhamento para DADs para solicitação de benefício eventual- cesta básica;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto da Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Estudos de casos em grupo online com Rede Pop;
- 01 Encaminhamento de receitas médicas para CAPS de acolhido em C.T.;
- 01 Articulação de família com CT para fortalecimento dos vínculos familiares;
- 01 Acompanhamento a DADS para retirada de cesta básica;
- 01 Articulação com UBS Alvorada para enfermeira acompanhar abordagem devido situação de uma pessoa assistida;
- 01 Articulação com UBS Alvorada devido exames de acolhido que foi para CT.
- 01 Contato com UBS Alvorada para prescrição de medicação.

Outros:

Ações com familiares:

- 01 visita domiciliar para solicitar apoio;
- 01 Atendimento psicossocial;
- 02 Atendimento e articulação com C.T. para resgate dos vínculos familiares;

Atividades Administrativas:

- 01 Reunião da coordenação e equipe técnica com cuidadores para orientações;
- 03 Reuniões da coordenação com equipe técnica.
- 01 Encontro de capacitação da equipe.

Ações da equipe com funcionários OSC:

- Foram servidas 120 (cento e vinte) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

| QTD. | PROFISSIONAL | REGIME DE TRABALHO |
|------|-------------------|--------------------|
| 01 | Coordenador | CLT |
| 01 | Assistente Social | CLT |
| 01 | Psicóloga | CLT |
| 01 | Motorista | CLT |

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – NOVEMBRO/2022

| Nº | Nome | Número de vezes abordado | Possui Residência/ Rede apoio | Acolhido | Migrante/ Trecheiro | Não possui residência | Outros |
|-----|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------|---------------------|-----------------------|--------|
| 1. | Antônio Matheus de O. Junior | 2 | x | | | | |
| 2. | Adilson Lopes | 1 | x | | | | |
| 3. | Ademir de Souza | 2 | x | | | | |
| 4. | Donizete P. da Silva | 1 | x | | | | |
| 5. | Ed Carlos Cruz Barbosa | 1 | | x | | | |
| 6. | Fabricio Ap. Franco | 2 | x | | | | |
| 7. | Gilberto | 1 | | | x | | |
| 8. | Jean Carlos Gentil | 2 | x | | | | |
| 9. | Joilson Batista Ferreira | 1 | | | | x | |
| 10. | Paulo Sergio Marques da Silva | 1 | | | | x | |
| 11. | Vanessa Almeida | 1 | x | | | | |
| 12. | Valdevino Cardoso de Lima | 1 | | x | | | |



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Vínculo de algumas pessoas em situação de rua com a equipe.

Pontos dificultadores: Alguns assistidos possuem restrição nas Comunidades Terapêuticas devido aos comportamentos e/ou desistência do tratamento, com isso, há dificuldade para encaminhá-los. A pouca informação da população sobre o Serviço faz com que através da doação de esmola fortaleça a condição de rua deste público.

VIII – AVALIAÇÃO

Neste período a equipe participou de capacitação visando qualificar o atendimento do público assistido, visualizando-se a importância deste espaço de diálogo e aprendizado ressaltamos a necessidade de ser um processo contínuo.

Este Serviço tem se empenhado para os atendimentos e encaminhamentos necessários, e visualiza que para o melhor atendimento ressaltamos a importância da continuidade das reuniões entre a rede de atendimento.

Novo Horizonte, 09 de dezembro de 2022.

Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
06/120434

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161

Maria Eduarda Munuera
Coordenadora